

**Cooperativa Central de Crédito do Estado
de São Paulo – Sicoob SP**

**Demonstrações financeiras de 30 de junho de
2024 e o relatório do auditor independente**

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob SP

Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024 e o relatório do auditor independente

Sumário

Relatório da Administração 30 de junho de 2024	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	6
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais	10
Demonstrações de sobras ou perdas	11
Demonstrações dos resultados abrangentes	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações dos fluxos de caixa	14
Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2024	15
1. Contexto Operacional	15
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras	16
3. Resumo das Principais Políticas Contábeis	20
4 Caixa e Equivalente de Caixa	25
5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	25
6 Títulos e Valores Mobiliários	26
7 Operações de Crédito	27
8 Outros Ativos Financeiros	28
9 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos	29
10 Outros Ativos	29
11 Investimentos	30
12 Imobilizado de Uso	31
13 Intangível	33
14 Depósitos	33
15 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas	34
16 Outros Passivos Financeiros	34
17 Provisões	35
18 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	36
19 Outros Passivos	36
20 Patrimônio Líquido	38
21 Resultado de Atos Não Cooperativos	39
22 Receitas de Operações de Crédito	39
23 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira	39
24 Dispêndios e Despesas de Pessoal	40
25 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	40
26 Dispêndios e Despesas Tributárias	41
27 Outros Ingressos e Receitas Operacionais	41
28 Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	41
29 Outras Receitas e Despesas	41
30 Resultado Não Recorrente	41
31 Partes Relacionadas	42
32 Índice de Basileia	44
33 Gerenciamento de Risco	44
34 Seguros Contratados – Não Auditado	51



Relatório da Administração 30 de junho de 2024

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhores(as) Associados(as),

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2024 da cooperativa financeira SICOOB SP.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB SP é uma instituição financeira cooperativa, voltada à prestação de serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das 14 cooperativas singulares filiadas ativas em 30 de junho de 2024. Somos responsáveis pela centralização dos recursos captados pelas singulares e, também atuamos na padronização e supervisão das operações, assessoramento jurídico, comunicação, organização e logística, controladoria e gestão de riscos, capacitação, negócios e tecnologia.

4. Política de Crédito

A concessão de crédito é realizada para cooperativas filiadas após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperativa associada tem direito a voto nas assembleias, deliberando sobre a prestação de contas dos órgãos de administração, eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, destinação das sobras e demais matérias de interesse do quadro social, possuindo um papel importante na gestão da cooperativa, participando na construção e consecução de seu objeto social, colocando em prática um dos sete princípios que regem o cooperativismo, qual seja, o princípio da gestão democrática.

A atual estrutura de governança desta Central é composta pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, destacando sempre que a atuação dos referidos órgãos visam sempre agregar valor às Cooperativas associadas por meio da supervisão das atividades por elas desempenhadas, da orientação e aplicação dos recursos captados, da prestação de orientações administrativas, jurídicas, gerenciais e operacionais, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social.

O Conselho de Administração tem o objetivo de supervisionar as atividades e ditar a estratégia da Cooperativa, respeitando sempre as disposições legais e estatutárias, orientando a Diretoria Executiva na consecução dos objetivos sociais da Entidade, alinhando os princípios cooperativistas com as práticas do ESG (Environmental, Social and Governance), visando sempre o desenvolvimento da comunidade na qual a Cooperativa está inserida, a perenidade do negócio, em conjunto com a adoção de práticas que reduzem ou minimizem os impactos no meio ambiente, observando-se que o Sicoob SP é signatário do Pacto Global da ONU, comprometendo-se com o desenvolvimento sustentável.

Visando assessorar as atividades do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria tem suas atribuições relacionadas ao acompanhamento das práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras da sociedade, no cumprimento da aplicação das normas e legislações pertinentes ao negócio, além de monitorar os investimentos, as participações societárias e realizar a avaliação da efetividade da auditoria independente e da auditoria interna.

Outro órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Riscos tem o objetivo de avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada, bem como supervisionar a atuação e o desempenho do diretor responsável pela área de riscos, além de avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas, nos termos da regulação vigente.

A Diretoria Executiva, subordinada ao Conselho de Administração, compete adotar as medidas para o cumprimento das diretrizes fixadas pelo referido Colegiado, bem como garantir a implementação de medidas que mitiguem os riscos inerentes às atividades da Central, além de outras atividades previstas nas leis, no Estatuto Social e nos normativos do Banco Central do Brasil.

Por sua vez, o Conselho Fiscal tem a finalidade de fiscalizar os atos dos administradores e opinar sobre a regularidade das contas da administração, bem como das demonstrações contábeis do exercício social, elaborando o respectivo parecer.

A governança do Sicoob SP está estruturada para promover o contínuo aprimoramento da cultura ética da organização, atendendo às normas regulamentares, ao Manual de Governança Corporativa do Centro Cooperativo Sicoob – CCS e às boas práticas de governança previstas no Código das Melhores Práticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

6. Sistema de Ouvidoria

As cooperativas filiadas ao Sicoob São Paulo, com exceção do Sicoob Credicitrus, aderiram ao convênio para compartilhamento e utilização do Componente Organizacional de Ouvidoria Único definido pelo SICOOB, o qual mantém sistema tecnológico específico, para a recepção e atendimento das reclamações recebidas por meio dos canais de 0800, WEB, Consumidor.gov e entre outros, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos e serviços, além de atuar como canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 30 de junho de 2024.

Unidade de Apresentação: reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	30/06/2024	30/06/2023
Sobras ou Perdas do Exercício - antes do Juros ao Capital	11,86%	32.144.491,63	28.735.625,37

Número de cooperados	% de variação	30/06/2024	31/12/2023
Total	-	14	14

Carteira de Crédito	% de variação	30/06/2024	31/12/2023
Carteira Comercial	-47,96%	220.583,10	423.854,67
Total	-47,96%	220.583,10	423.854,67

Captações	% de variação	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos a prazo	-13,97%	978.013.382,25	1.136.794.852,37
Centralização Financeira	1,48%	12.068.938.480,83	11.893.004.043,53
Total	-12,49%	13.046.951.863,08	13.029.798.895,90

Patrimônio de referência	% de variação	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	7,61%	337.854.482,35	313.961.569,65

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

RIBEIRÃO PRETO-SP, 30 de junho de 2024.

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Aos associados e administradores da
Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob SP
Ribeirão Preto SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob SP (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob SP em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa Central.

Captações e aplicações

A Cooperativa Central realiza transações com as suas cooperativas filiadas, como a prestação de serviço de aplicação centralizada de recursos por meio de captação e realização de aplicações para rentabilização e remuneração desses recursos. Em 30 de junho de 2024, destacam-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas através da centralização financeira e da emissão de depósitos a prazo, nos montantes de R\$ 12.068.938.480,83 e R\$ 978.013.382,25, respectivamente. Tais recursos são investidos em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R\$ 7.853.682.685,40 e R\$ 5.501.999.225,85, respectivamente. Devido a relevância dessas operações em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos as captações e aplicações como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para as captações através da centralização financeira incluíram, entre outros, a verificação dos extratos de centralização e realização de procedimentos de confirmações externas com as cooperativas singulares filiadas. Para as captações em depósitos a prazo, nossos procedimentos incluíram, entre outros, teste analítico substantivo, comparando as flutuações das taxas de mercado praticadas com a variação dos rendimentos contabilizados durante o primeiro semestre de 2024, bem como o procedimento de confirmação externa. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição detida pela Cooperativa Central, a verificação da correta valorização através da reprecificação com base em taxas e cotações divulgadas no mercado e procedimento de confirmação externa. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das captações e aplicações, consideramos que os critérios adotados pela administração para o registro contábil são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório, datado de 20 de fevereiro de 2024, não continha modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa Central é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 2 de agosto de 2024.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3



André Zerbetto Chinarello
Contador - CRC 1SP335254/O-8



Hélio Mazzi Junior
Contador - CRC 1SP189107/O-3

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em Reais

	Notas	30/06/2024	31/12/2023
ATIVO		13.647.492.847,99	13.563.919.695,83
DISPONIBILIDADES	4	2.616.379,79	3.419,99
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		13.357.610.434,27	13.296.179.730,23
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	7.853.682.685,40	8.265.066.012,39
Títulos e Valores Mobiliários	6	5.501.999.225,85	5.028.832.861,55
Operações de Crédito	7	220.583,10	423.854,67
Outros Ativos Financeiros	8	1.707.939,92	1.857.001,62
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	146.842,81	71.365,79
OUTROS ATIVOS	10	3.387.226,11	4.010.692,81
INVESTIMENTOS	11	281.305.435,83	261.159.984,95
IMOBILIZADO DE USO	12	4.407.180,72	4.204.217,19
INTANGÍVEL	13	253.046,48	253.046,48
(-) DEPRECIações E AMORTIZAções	12 e 13	(2.233.698,02)	(1.962.761,61)
TOTAL DO ATIVO		13.647.492.847,99	13.563.919.695,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.647.492.847,99	13.563.919.695,83
DEPÓSITOS	14	978.013.382,25	1.136.794.852,37
Depósitos a Prazo		978.013.382,25	1.136.794.852,37
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		12.069.207.311,63	11.893.257.805,71
Relações Interfinanceiras	15	12.068.938.480,83	11.893.004.043,53
Centralização Financeira - Cooperativas		12.068.938.480,83	11.893.004.043,53
Outros Passivos Financeiros	16	268.830,80	253.762,18
PROVISões	17	639.521,93	619.891,83
OBRIGAções FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	713.790,81	836.859,32
OUTROS PASSIVOS	19	8.049.998,72	9.516.413,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	590.868.842,65	522.893.873,56
CAPITAL SOCIAL		509.268.987,09	471.981.638,74
RESERVAS DE SOBRAS		48.693.884,61	48.791.842,59
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		761.479,32	(166.956,32)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		32.144.491,63	2.287.348,55
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.647.492.847,99	13.563.919.695,83

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		690.705.342,89	730.254.502,01
Operações de Crédito	22	17.009,52	5.542.233,35
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	420.671.782,71	495.777.322,00
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	270.016.550,66	228.934.946,66
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	23	(665.570.220,75)	(702.692.450,42)
Operações de Captação no Mercado	14.c)	(54.760.226,05)	(83.357.836,95)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(610.809.994,70)	(619.339.828,61)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-	5.215,14
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		25.135.122,14	27.562.051,59
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		6.864.601,83	1.119.382,29
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(10.683.432,71)	(7.902.209,94)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(4.026.221,13)	(4.881.759,27)
Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(57.857,93)	(57.519,42)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11	19.127.331,62	12.568.460,86
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	2.909.912,52	2.500.807,38
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(405.130,54)	(1.108.397,32)
RESULTADO OPERACIONAL		31.999.723,97	28.681.433,88
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	29	224.612,76	70.000,00
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		32.224.336,73	28.751.433,88
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(79.845,10)	(14.700,00)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(46.153,19)	(7.350,00)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(33.691,91)	(7.350,00)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		-	(1.108,51)
SOBRAS DO PERÍODO		32.144.491,63	28.735.625,37

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em Reais

	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS DO PERÍODO	32.144.491,63	28.735.625,37
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	928.435,64	22.326,49
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado		
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	928.435,64	22.326,49
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	33.072.927,27	28.757.951,86

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022	337.618.324,76	-	29.535.836,04	4.885.269,73	4.873.104,60	(536.293,85)	4.824.135,08	381.200.376,36
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Constituição de Reservas	-	-	2.412.067,54	-	-	-	(2.412.067,54)	-
Distribuição de sobras para associados	2.412.067,54	-	-	-	-	-	(2.412.067,54)	-
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização	81.400.000,00	- 45.000.000,21	-	-	-	-	-	36.399.999,79
Sobras do Período	-	-	-	-	-	-	28.735.625,37	28.735.625,37
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-	22.326,49	-	22.326,49
Saldos em 30/06/2023	421.430.392,30	- 45.000.000,21	31.947.903,58	4.885.269,73	4.873.104,60	(513.967,36)	28.735.625,37	446.358.328,01
Saldos em 31/12/2023	471.981.638,74	-	39.033.468,26	4.885.269,73	4.873.104,60	(166.956,32)	2.287.348,55	522.893.873,56
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Distribuição de sobras para associados	2.287.348,55	-	-	-	-	-	(2.287.348,55)	-
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização	70.000.000,00	- 35.000.000,20	-	-	-	-	-	34.999.999,80
Reversão/Realização de Reservas	-	-	4.885.269,73	(4.885.269,73)	(97.957,98)	-	-	(97.957,98)
Sobras do Período	-	-	-	-	-	-	32.144.491,63	32.144.491,63
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-	928.435,64	-	928.435,64
Saldos em 30/06/2024	544.268.987,29	- 35.000.000,20	43.918.737,99	-	4.775.146,62	761.479,32	32.144.491,63	590.868.842,65

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES			
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	(19.127.331,62)	(12.568.460,86)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-	(5.215,14)
Atualização de Depósitos em Garantia	27	(19.630,10)	(28.032,24)
Depreciações e Amortizações	25	274.902,79	246.839,41
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		13.352.277,80	16.396.565,05
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		327.241.519,62	809.308.597,66
Títulos e Valores Mobiliários		(266.728.446,70)	(219.522.217,38)
Operações de Crédito		203.271,57	1.243.123,30
Outros Ativos Financeiros		168.691,80	2.400,00
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(75.477,02)	-
Outros Ativos		623.466,70	(679.646,40)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos a Prazo		(158.781.470,12)	636.873.836,95
Relações Interfinanceiras		175.934.437,30	87.864.548,19
Outros Passivos Financeiros		15.068,62	(68.673,61)
Provisões		19.630,10	28.032,24
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(200.296,11)	(150.198,01)
Outros Passivos		(1.466.414,32)	1.938.986,97
Imposto de Renda Pago		(2.617,50)	(4.571,50)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		90.303.641,74	1.333.230.783,46
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado de Uso	12	(206.929,91)	(822.078,79)
Aquisição de Investimentos	11	(95.573,99)	(3.385,41)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(302.503,90)	(825.464,20)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		34.999.999,80	36.399.999,79
Reversão/Realização de Reservas		(97.957,98)	-
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		34.902.041,82	36.399.999,79
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		124.903.179,66	1.368.805.319,05
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	6.371.128.781,40	5.256.496.562,87
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	6.496.031.961,06	6.625.301.881,92
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		124.903.179,66	1.368.805.319,05

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024
Em Reais

1. Contexto Operacional

A **CCC ESTADO SÃO PAULO**, doravante denominado **SICOOB SP**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.910/2021, 4.970/2021 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. O **SICOOB SP** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O SICOOB SP, sediada à **AVENIDA PROFESSOR JOÃO FIÚSA, Nº 2604, JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO - SP**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021 (ambas as Resoluções foram alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024) e Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta Cooperativa Central.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Cooperativa Central, e sua aprovação foi concedida em 2/8/2024.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa Central:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa Central e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- (i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- (ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- (iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;
- (iv) **Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023:** define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;

a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

- **Fase 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- **Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.
- **Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Fase 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).
- **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de origem.
- **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.

- **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.
- **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios.
- **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da **Fase 2** - Desenho (2023): foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

As atividades de cronograma de implantação do Sicoob encontram-se na **Fase 3**, compreendendo discussões a serem desenvolvidas de mudanças em sistemas internos e externos com a construção de motores para execução de classificação de ativos financeiros e reformulação dos sistemas de caracterização de ativo problemático/classificação de carteira e perdas esperadas.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023**, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A administração avaliou a capacidade de a Cooperativa Central continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) **Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) **Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) **Títulos e Valores Mobiliários**

A carteira é composta pelas Participações de Cooperativas e Títulos e Valores Mobiliários.

As Participações de Cooperativas são registradas pelo valor de custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020. A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa Central não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa Central questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

k) Investimentos

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

l) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa Central ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

n) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

o) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

p) Depósitos

Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

q) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

r) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa Central tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido

para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa Central tem por diretriz.

s) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

t) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa Central ocorridas com frequência no presente e

previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

x) Instrumentos Financeiros

O SICCOOB SP opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Cooperativa Central não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

4 Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	2.616.379,79	3.419,99
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	5.737.375.952,41	5.821.517.759,78
Títulos e valores mobiliários	756.039.628,86	549.607.601,63
TOTAL	6.496.031.961,06	6.371.128.781,40

- (a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração de 101% utilizados na gestão de fluxo de caixa da Cooperativa Central.

5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Ligadas (a)	6.762.817.335,67	1.088.189.107,59	7.851.006.443,26	6.667.149.564,27	1.580.577.938,19	8.247.727.502,46
Ligadas Com Garantia	629.812,25	2.046.429,89	2.676.242,14	17.338.509,93	-	17.338.509,93
TOTAL	6.763.447.147,92	1.090.235.537,48	7.853.682.685,40	6.684.488.074,20	1.580.577.938,19	8.265.066.012,39

- a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 101% e 110% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
CDI Pós	-	6.763.447.147,92	1.090.235.537,48	7.853.682.685,40
TOTAL	-	6.763.447.147,92	1.090.235.537,48	7.853.682.685,40

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	420.671.782,71	495.777.322,00

6 Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda – Sicoob Confederação (a)	-	29.448.615,41	29.448.615,41	-	29.448.615,41	29.448.615,41
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC (a)	-	440.274,96	440.274,96	-	434.384,59	434.384,59
Outras Participações (a)	-	114.500,00	114.500,00	-	114.500,00	114.500,00
Títulos de Renda Fixa (b)	869.808.659,13	3.846.147.547,49	4.715.956.206,62	284.996.942,60	4.164.230.517,32	4.449.227.759,92
Cotas de Fundos de Investimento	756.039.628,86	-	756.039.628,86	549.607.601,63	-	549.607.601,63
TOTAL	1.625.848.287,99	3.876.150.937,86	5.501.999.225,85	834.604.544,23	4.491.228.317,32	5.028.832.861,55

- a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

- b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, às aplicações em Letras Financeiras do Tesouro Nacional.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	300.179.773,80	569.628.885,33	3.846.147.547,49	4.715.956.206,62
Cotas de Fundos de Investimento	756.039.628,86	-	-	756.039.628,86
TOTAL	1.056.219.402,66	569.628.885,33	3.846.147.547,49	5.471.995.835,48

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	236.728.446,70	219.522.217,38
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	33.288.103,96	9.412.729,32
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	(0,04)
TOTAL	270.016.550,66	228.934.946,66

7 Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	220.583,10	-	220.583,10	407.145,36	16.709,31	423.854,67
Total de Operações de Crédito	220.583,10	-	220.583,10	407.145,36	16.709,31	423.854,67
TOTAL	220.583,10	-	220.583,10	407.145,36	16.709,31	423.854,67

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 30/06/2024	Provisões 30/06/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA - Normal	220.583,10	220.583,10	-	423.854,67	-
Total Normal	220.583,10	220.583,10	-	423.854,67	-
Total Geral	220.583,10	220.583,10	-	423.854,67	-
Total Líquido	220.583,10	220.583,10		423.854,67	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2024	31/12/2023
Empréstimos e Títulos Descontados	102.685,41	117.897,69	-	220.583,10	423.854,67
TOTAL	102.685,41	117.897,69	-	220.583,10	423.854,67

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	% da Carteira	30/06/2024	31/12/2023
Outros	220.583,10	100%	220.583,10	423.854,67
TOTAL	220.583,10	100%	220.583,10	423.854,67

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	-	(5.215,14)
Constituições/ Reversões no período	-	5.215,14
Transferência para prejuízo no período	-	-
Saldo Final	-	-

f) **Concentração dos Principais Devedores:**

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	220.583,10	100,00%	423.854,67	100,00%
Total	220.583,10	100,00%	423.854,67	100,00%

g) **Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:**

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	4.797.226,57	5.325.239,60
Valor das operações recuperadas no período	-	528.013,03
Saldo Final	4.797.226,57	4.797.226,57

h) **Operações renegociadas:**

O SICOOB SP não apresentou operações de crédito renegociadas para o semestre findo em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

8 Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa Central por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos e Créditos a Receber (a)	337.383,60	731.034,39	1.068.417,99	337.383,51	899.726,28	1.237.109,79
Devedores por Depósitos em Garantia (b) – nota 17	-	639.521,93	639.521,93	-	619.891,83	619.891,83
TOTAL	337.383,60	1.370.556,32	1.707.939,92	337.383,51	1.519.618,11	1.857.001,62

a) Trata-se do custo da obra do PA compartilhado situado na Dabi Bussiness Park, rateado entre cinco cooperativas singulares. Será reembolsado em 48 meses, a findar em agosto/2027.

b) A Cooperativa Central está discutindo na esfera administrativa, autuações da Secretaria da Receita Federal referentes à incidência de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, sobre os rendimentos financeiros obtidos das aplicações financeiras e também quanto à majoração da alíquota da COFINS, para quais possui depósitos judiciais de R\$ 639.521,93 em junho de 2024 (R\$ 619.891,83 em dezembro de 2023).

9 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições a Compensar	146.842,81	-	146.842,81	71.365,79	-	71.365,79
TOTAL	146.842,81	-	146.842,81	71.365,79	-	71.365,79

10 Outros Ativos

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	455.891,20	-	455.891,20	34.660,03	-	34.660,03
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	266.840,17	-	266.840,17	108.070,00	-	108.070,00
Devedores Diversos – País (a)	819.060,37	-	819.060,37	430.579,20	-	430.579,20
Ativos não Financ Mantidos para Venda - Próprios	-	-	-	1.775.833,62	-	1.775.833,62
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	-	1.516.840,63	1.516.840,63	-	1.516.840,63	1.516.840,63
Despesas Antecipadas (c)	328.593,74	-	328.593,74	144.709,33	-	144.709,33
TOTAL	1.870.385,48	1.516.840,63	3.387.226,11	2.493.852,18	1.516.840,63	4.010.692,81

a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	-	-	-	71,42	-	71,42
Cooperativas Filiadas	776.929,52	-	776.929,52	406.202,87	-	406.202,87
Outros Devedores Diversos	42.130,85	-	42.130,85	24.304,91	-	24.304,91
TOTAL	819.060,37	-	819.060,37	430.579,20	-	430.579,20

b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

11 Investimentos

a) Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro 2023, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Participações em Coligadas e Controladas no País	281.305.435,83	261.159.984,95
TOTAL	281.305.435,83	261.159.984,95

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

b) O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos períodos de 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023:

Descrição	Banco Sicoob	
	30/06/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas emitidas pelo Banco Sicoob	1.906.694.476	1.690.647.751
Número de ações/quotas	120.584.029	106.888.506
Patrimônio Líquido das Investidas	4.448.047.764,68	4.130.748.550,72
% de Participação no Capital Social das Investidas	6,32%	6,32%
Valor do Investimento	281.305.435,83	261.159.984,95

c) O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 30 de junho de 2024 e 2023:

Movimentação	Banco Sicoob
Saldo em 31 de dezembro 2022	191.769.898,64
Aumento de Capital	63.343.003,12
Equivalência Patrimonial	31.415.797,14
Dividendos Recebidos	(25.738.051,48)
Ajuste a Valor de Mercado	369.337,53
Saldo em 31 de dezembro de 2023	261.159.984,95
Aumento de Capital	33.823.833,15
Equivalência Patrimonial	19.127.331,62
Dividendos Recebidos	(33.734.149,53)
Ajuste a Valor de Mercado	928.435,64
Saldo em 30 de junho de 2024	281.305.435,83

12 Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2024	31/12/2023
Imobilizado em Curso (a)	-	20.829,67	74.760,91
Instalações	10%	1.824.074,71	1.824.074,71
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	886.634,79	800.065,97
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.441.404,16	1.289.445,78
Sistema de Segurança	10%	234.237,39	215.869,82
Total de Imobilizado de Uso		4.407.180,72	4.204.217,19
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(653.550,28)	(553.483,18)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(402.088,28)	(366.534,81)
(-) Depreciação Acum. Sistema de Processamento de Dados		(826.523,81)	(714.989,71)
(-) Depreciação Acum. Sistema de Segurança		(153.903,20)	(130.804,08)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.036.065,57)	(1.765.811,78)
TOTAL		2.371.115,15	2.438.405,41

- a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

O quadro abaixo apresenta a movimentação do imobilizado:

Descrição	Taxa						31/12/2023
	Depreciação	30/06/2024	Aquisições	Baixas	Transferências (+)	Transferências (-)	
Imobilizado em Curso	0%	20.829,67	187.193,86	-	20.829,67	(261.954,77)	74.760,91
Instalações	10%	1.824.074,71	-	-	-	-	1.824.074,71
Móveis e equipamentos de Uso	10%	886.634,79	-	(5.060,00)	91.628,82	-	800.065,97
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.441.404,16	-	-	151.958,38	-	1.289.445,78
Sistema de Segurança	10%	234.237,39	20.829,67	-	18.367,57	(20.829,67)	215.869,82
Total de Imobilizado de Uso		4.407.180,72	208.023,53	(5.060,00)	282.784,44	(282.784,44)	4.204.217,19
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(653.550,28)	(100.067,10)	-	-	-	(553.483,18)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(402.088,28)	(39.519,85)	3.966,38	-	-	(366.534,81)
(-) Depreciação Acum. Sistema de Processamento de Dados		(826.523,81)	(111.534,10)	-	-	-	(714.989,71)
(-) Depreciação Acum. Sistema de Segurança		(153.903,20)	(23.099,12)	-	-	-	(130.804,08)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.036.065,57)	(274.220,17)	3.966,38	-	-	(1.765.811,78)
TOTAL		2.371.115,15	(66.196,64)	(1.093,62)	282.784,44	(282.784,44)	2.438.405,41

13 Intangível

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2024	31/12/2023
Sistemas De Processamento De Dados	20%	246.646,48	246.646,48
Licenças E Direitos Autorais E De Uso		6.400,00	6.400,00
Intangível		253.046,48	253.046,48
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(197.632,45)	(196.949,83)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(197.632,45)	(196.949,83)
TOTAL		55.414,03	56.096,65

14 Depósitos

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito a Prazo	574.417.681,23	403.595.701,02	978.013.382,25	62.365.076,17	1.074.429.776,20	1.136.794.852,37
TOTAL	574.417.681,23	403.595.701,02	978.013.382,25	62.365.076,17	1.074.429.776,20	1.136.794.852,37

- a) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Prazo máximo: 09/12/2025; Taxa Média: 103% a.a.

- b) **Concentração dos principais depositantes:**

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	583.100.359,06	60%	689.752.164,09	61%
10 Maiores Depositantes	967.142.678,88	99%	1.123.862.219,53	99%
Total	978.013.382,25	100%	1.136.794.852,37	100%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos a Prazo – RDC junto às Cooperativas Singulares.

c) **Despesas com operações de captação de mercado:**

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Depósitos a Prazo	(54.760.226,05)	(83.357.836,95)
TOTAL	(54.760.226,05)	(83.357.836,95)

15 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 2024, equivalem a 100% do CDI (2023 - 100%).

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira - Cooperativas	12.068.938.480,83	-	12.068.938.480,83	11.893.004.043,53	-	11.893.004.043,53
TOTAL	12.068.938.480,83	-	12.068.938.480,83	11.893.004.043,53	-	11.893.004.043,53

16 Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa Central são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	268.830,80	-	268.830,80	253.762,18	-	253.762,18
TOTAL	268.830,80	-	268.830,80	253.762,18	-	253.762,18

17 Provisões

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o saldo de provisões está assim composto:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Contingências	-	639.521,93	639.521,93	-	619.891,83	619.891,83
TOTAL	-	639.521,93	639.521,93	-	619.891,83	619.891,83

A Cooperativa Central está discutindo na esfera administrativa autuações da Secretaria da Receita Federal referentes à incidência de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, sobre os rendimentos financeiros obtidos das aplicações financeiras e também quanto à majoração da alíquota da COFINS, para as quais possui depósitos judiciais de R\$ 639.521,93 em 30 de junho de 2024 (R\$ 619.891,83 em 31 de dezembro de 2023). O período de apuração das autuações é de janeiro de 1999 a dezembro de 2002. Os saldos dos depósitos judiciais são corrigidos monetariamente. Os assessores jurídicos da Cooperativa Central, com base no mérito e nas provas, entendem que toda movimentação financeira de cooperativa de crédito constituiu ato cooperativo, de modo que não há base de incidência dos tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Cabe observar que há decisões judiciais favoráveis a outras cooperativas de crédito, em processos similares, em relação a COFINS e ao PIS, assim como, decisões favoráveis, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais "CARF", quanto a não incidência do IRPJ e CSLL em sociedades cooperativas. Embora o cenário jurídico seja favorável à Cooperativa Central, os entendimentos jurídicos e por parte da Receita Federal do Brasil ainda não foram pacificados. Portanto, em 30 de junho de 2024, a administração da Cooperativa Central optou em manter a provisão para contingências dos valores atualizados dos autos de infração de R\$ 639.521,93 (R\$ 619.891,83 em 31 de dezembro de 2023), julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas das ações em trâmite

a) Provisão para Demandas Judiciais

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa Central apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
COFINS	639.521,93	639.521,93	619.891,83	619.891,83
TOTAL	639.521,93	639.521,93	619.891,83	619.891,83

b) **Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais**

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	619.891,83	572.643,94
Atualizações (Nota 28)	19.630,10	47.247,89
Saldo Final	639.521,93	619.891,83

Segundo a assessoria jurídica do SICCOOB SP, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa Central figura como polo passivo classificados com risco de perda possível.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	77.227,60	-	77.227,60	-	-	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	20.272,85	-	20.272,85	28.509,86	-	28.509,86
Impostos e Contribuições sobre Salários	616.290,36	-	616.290,36	808.349,46	-	808.349,46
TOTAL	713.790,81	-	713.790,81	836.859,32	-	836.859,32

19 Outros Passivos

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o saldo de outros passivos está assim composto:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	3.519.499,32	-	3.519.499,32	5.033.808,32	-	5.033.808,32
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	2.406.688,66	-	2.406.688,66	1.880.583,31	-	1.880.583,31
Credores Diversos – País (c)	2.123.810,74	-	2.123.810,74	2.602.021,41	-	2.602.021,41
TOTAL	8.049.998,72	-	8.049.998,72	9.516.413,04	-	9.516.413,04

- a) **A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhes:**

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	-	-	-	1.514.309,00	-	1.514.309,00
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	3.519.499,32	-	3.519.499,32	3.519.499,32	-	3.519.499,32
TOTAL	3.519.499,32	-	3.519.499,32	5.033.808,32	-	5.033.808,32

a.1 A Participação dos Colaboradores nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. Essa modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa Central. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

b.1 O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa Central, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

- b) **Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:**

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	2.053.107,13	-	2.053.107,13	1.203.618,51	-	1.203.618,51
Segurança e Vigilância	9.112,34	-	9.112,34	44.725,63	-	44.725,63
Manutenção e Conservação de Bens	108.034,14	-	108.034,14	415.287,80	-	415.287,80
Seguro	8.885,84	-	8.885,84	-	-	-
Aluguéis	73.774,81	-	73.774,81	70.003,16	-	70.003,16
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	153.774,40	-	153.774,40	146.948,21	-	146.948,21
TOTAL	2.406.688,66	-	2.406.688,66	1.880.583,31	-	1.880.583,31

- c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se, substancialmente, a valores recebidos do Banco Sicoob e repassados às cooperativas singulares.

20 Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

As subscrições de capital realizadas no período se basearam no Plano de Capital aprovado pelo Conselho de Administração em 29/04/2021 conforme Ata Sumária n° 51 da Assembleia Geral Ordinária e revisado em 28/04/2023 conforme Ata Sumária n° 56 da Assembleia Geral Ordinária.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Capital Social	509.268.987,09	471.981.638,74
Quantidade de Cooperados	14	14

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Outras Reservas Estatutárias

Constituída em exercícios anteriores, a reserva de contingência é indivisível entre as cooperativas singulares associadas e é destinada para cobertura de perdas decorrentes das atividades operacionais e não operacionais não previstas no orçamento anual. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de dezembro de 2018, foi deliberado pela retirada da reserva de contingência do Estatuto Social, bem como, foi deliberado pela utilização integral dos montantes constituídos até aquela data, para cobertura das contribuições ao Fundo de Estabilidade e Liquidez do Sicoob Confederação. Conforme Ata Sumária n° 51 da Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2021, após a liquidação o saldo das Outras Reservas Estatutárias, o saldo remanescente foi transferido para o Fundo de Reserva.

d) Reservas para Contingências

Registra os valores do Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV, constituído em Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2021, visando o atendimento dos interesses das Singulares filiadas.

e) Outros Resultados Abrangentes

Refere-se à transferência do resultado de equivalência patrimonial do investimento no Banco Sicoob S/A.

f) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução n° 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei n° 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de abril de 2024 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os Associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2023 da seguinte forma:

- 100% para o capital social, no valor de R\$ 2.287.348,55.

21 Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	-	-
Despesas específicas de atos não cooperativos	-	-
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	-	-
Resultado operacional	-	-
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	224.612,76	932.402,10
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	224.612,76	932.402,10
IRPJ/CSLL	(79.845,10)	-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	144.767,66	932.402,10

22 Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Empréstimos	17.009,52	5.014.220,32
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	-	528.013,03
TOTAL	17.009,52	5.542.233,35

23 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas De Captação	(54.760.226,05)	(83.357.836,95)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(610.809.994,70)	(619.339.828,61)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-	5.215,14
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	-	5.215,14
TOTAL	(665.570.220,75)	(702.692.450,42)

24 Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(148.419,41)	(150.933,50)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.803.241,26)	(1.591.888,03)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(2.143.964,86)	(993.740,34)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.973.657,92)	(1.658.134,52)
Despesas de Pessoal - Proventos	(4.588.970,45)	(3.496.689,15)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(25.178,81)	(10.824,40)
TOTAL	(10.683.432,71)	(7.902.209,94)

25 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(61.383,12)	(47.779,09)
Despesas de Aluguéis	(471.991,05)	(356.074,82)
Despesas de Comunicações	(54.327,24)	(56.890,84)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(165.760,89)	(115.026,53)
Despesas de Material	(37.018,97)	(36.430,73)
Despesas de Processamento de Dados	(614.379,72)	(446.219,94)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(370.608,85)	(1.492.388,57)
Despesas de Propaganda e Publicidade	-	(5.436,00)
Despesas de Seguros	(79.138,59)	(75.181,07)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(681.487,57)	(600.083,88)
Despesas de Serviços de Terceiros	(31.406,80)	(46.695,54)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(85.323,20)	(67.445,88)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(326.891,71)	(570.361,44)
Despesas de Transporte	(37.217,74)	(37.102,03)
Despesas de Viagem ao Exterior	(4.132,50)	-
Despesas de Viagem no País	(256.979,24)	(241.037,71)
Despesas de Depreciação/Amortização	(274.902,79)	(246.839,41)
Outras Despesas Administrativas (a)	(473.271,15)	(440.765,79)
TOTAL	(4.026.221,13)	(4.881.759,27)

a) As Outras Despesas Administrativas estão compostas:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Livros jornais e revistas	(14.508,70)	(13.105,75)
Emolumentos judiciais e cartorários	-	(113,80)
Copa/cozinha	(28.423,24)	(13.169,33)
Lanches e refeições	(49.437,38)	(86.916,13)
Uniformes e vestuários	(7.380,00)	-
Contribuição a OCE	(51.042,18)	(37.960,14)
Medicamentos	(545,22)	-
Mensalidades diversas	(33.971,08)	(30.420,46)
Ações judiciais	-	(2.400,00)
Serviço tesouraria Bancoob	(249.623,92)	(220.372,63)
Outras despesas administrativas	(38.339,43)	(36.307,55)
TOTAL	(473.271,15)	(440.765,79)

26 Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas Tributárias	(14.600,67)	(22.336,38)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(43.257,26)	(35.183,04)
TOTAL	(57.857,93)	(57.519,42)

27 Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	2.821.067,73	2.118.960,72
Atualização depósitos judiciais	19.630,10	28.032,24
Outras rendas operacionais	69.214,69	353.814,42
TOTAL	2.909.912,52	2.500.807,38

28 Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Outras - Despesas de Provisões Operacionais (Nota 17b)	(19.630,10)	(28.032,24)
Outras Despesas Operacionais	(31,26)	(205,77)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(385.469,18)	(1.080.159,31)
TOTAL	(405.130,54)	(1.108.397,32)

29 Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	224.612,76	70.000,00
TOTAL	224.612,76	70.000,00

30 Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 30 de junho de 2024. Em 31 de dezembro de 2023, foram identificados os eventos considerados “resultados não recorrentes” no valor de R\$ 5.484.420,70, equivalente a recuperação de créditos baixados como prejuízo (R\$ 528.013,03) e correção de dívida (R\$ 4.956.407,67) executada no processo de execução nº0000785-25.2001.8.26.0099–3ª vara cível de Bragança Paulista/SP.

31 Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa Central e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração (Nota 24)	(1.803.241,26)	(1.591.888,03)
Encargos Previdenciários	(408.781,96)	(383.512,95)
F.G.T.S. Diretoria	(99.203,78)	(85.107,38)
TOTAL	(2.311.227,00)	(2.060.508,36)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB SP são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

c) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 14 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB SP e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Operações de Créditos (Notas 7 e 22)	220.583,10	423.854,67	17.009,52	5.014.220,32
Rateio/Alocação Filiadas (Nota 10.a)	776.929,52	406.202,87	-	-
Passivo				
Depósitos a Prazo (Notas 14 e 23)	978.013.382,25	1.136.794.852,37	(54.760.226,05)	(83.357.836,95)
Centralização Financeira (Notas 15 e 23)	12.068.938.480,83	11.893.004.043,53	(610.809.994,70)	(619.339.828,61)
Patrimônio Líquido				
Capital Social (Nota 20.a)	509.268.987,09	471.981.638,74	-	-

d) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Participações de Cooperativas (Nota 6)	29.448.615,41	29.448.615,41	-	-

e) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	7.853.682.685,40	8.265.066.012,39	420.671.782,71	495.777.322,00
Títulos e Valores Mobiliários	5.471.995.835,48	4.998.835.361,55	270.016.550,68	228.934.946,66
Investimentos (Nota 11)	281.305.435,83	261.159.984,95	19.127.331,62	12.568.460,86
Patrimônio Líquido				
Outros Resultados Abrangentes	761.479,32	(166.956,32)	-	-

f) SicoobSP Corretora de Seguros Ltda.

Em 2020 foi constituída a SicoobSP Corretora de Seguros, sendo uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, constituída pelo Sicoob São Paulo, com participação de 51% nas cotas de capital integralizadas e pelas cooperativas singulares associadas ao Sicoob São Paulo. Possui a finalidade de prestar serviços de administração e corretagens de seguros em geral, bem como, serviços afins e correlatos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Participações de Cooperativas	51.000,00	51.000,00	-	-

g) Ativos SicoobSP Securitizadora Ltda.

Em 2020 foi constituída a Ativos SicoobSP Securitizadora Ltda., sendo uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, constituída pelo Sicoob São Paulo, com participação de 51% nas cotas de capital integralizadas e pelas cooperativas singulares associadas ao Sicoob São Paulo. A sociedade tem por objetivo social a compra e administração de operações de crédito, aquisições de bens móveis e imóveis e participação em outras sociedades.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Participações de Cooperativas	51.000,00	51.000,00	-	-

32 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	337.854.482,35	313.961.569,62
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.948.479.219,25	1.943.212.212,31
Índice de Basileia %	17,34%	15,40%

33 Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da

inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.
- o) As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os

níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a)** O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b)** O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto:

- a)** valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b)** resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a)** o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b)** os limites máximos do risco de mercado;
- c)** o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d)** o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e)** os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f)** os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1 limite mínimo de liquidez;
 - b.1 fluxo de caixa projetado;
 - c.1 aplicação de cenários de estresse;
 - d.1 definição de planos de contingência.

- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

33.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob. O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a. setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b. linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c. valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.
- d. As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a. identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b. avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c. definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d. continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e. transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente). O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

33.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

- a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob;
- b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;
- c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas;
- d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

34 Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

RIBEIRÃO PRETO-SP

**RODRIGO MATHEUS SILVA DE MORAES
DIRETOR EXECUTIVO**

**JORGE LOPES SANTOS
DIRETOR DE SUPERVISÃO E RISCOS**

**THIAGO MILSON DE ALVARENGA ARAUJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**GABRIEL BARALDI ZOLLA
CONTADOR 1SP293385**

RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE AUDITORIA
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Data-base: 30 de junho de 2024

Ribeirão Preto (SP), 15 de agosto de 2024.

Ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva

Srs. Conselheiros e Srs. Diretores,

Ref.: Resumo do Relatório Semestral do Comitê de Auditoria para as Demonstrações Financeiras relativas a 30.6.2024.

1. O Comitê de Auditoria (Coaud ou Comitê) do Central Sicoob-SP é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração e foi constituído nos termos da Resolução CMN nº 4.910, de 2021, sendo composto por 3 membros, dos quais dois deles integram também o Conselho de Administração e um é independente e coordenador do Comitê. O Coaud tem as suas atribuições disciplinadas por essa Resolução, pelo Estatuto Social da Central Sicoob-SP e pelo seu Regimento Interno.
2. O presente resumo se refere ao relatório relativo às demonstrações financeiras (DFs) elaboradas com data-base de 30 de junho de 2024 e descreve as principais atividades no semestre, incluindo a revisão das referidas DFs.
3. O Comitê tem, entre as suas atribuições, realizar: (i) o monitoramento e a avaliação da adequação e da efetividade das atividades da Auditoria Interna, da Auditoria Cooperativa e do auditor independente; (ii) a supervisão da efetiva independência e da qualidade e da adequação dos serviços do auditor independente às necessidades da Central Sicoob SP; (iii) a avaliação da efetividade e da integridade dos mecanismos de controles internos e de gerenciamento de riscos; (iv) a revisão das demonstrações financeiras e das demais informações divulgadas pela Central Sicoob SP; (v) a avaliação e o monitoramento das exposições a riscos da Central e das singulares a

ela filiadas; (vi) a avaliação da consistência da política, das práticas e dos procedimentos contábeis; (vii) o monitoramento das condições e dos limites das operações com partes relacionadas; (viii) o monitoramento da efetividade dos mecanismos de transparência das informações sobre a situação patrimonial, financeira e operacional da Central Sicoob SP e das singulares a ela filiada; (ix) o acompanhamento da atuação da Supervisão Auxiliar em relação às 14 Cooperativas Singulares afiliadas à Central Sicoob-SP; (x) o acompanhamento da atuação da “Autorização Auxiliar”; e (xi) a avaliação do cumprimento, pela administração das recomendações feitas pelos auditores independentes, pela Auditoria Interna, pela Auditoria Cooperativa e por reguladores ou por parte deste Comitê.

4. No semestre (até a divulgação das DFs elaboradas com data-base de 30.6.2024), o Coaud realizou as seguintes atividades, citadas entre as principais:

- Monitoramento do processo de planejamento e avaliação da efetividade e da adequação dos trabalhos prestados pelo auditor independente Moore Prisma Auditores Independentes (Moore) às necessidades da Central Sicoob-SP;
- Monitoramento da independência da Moore em relação à Administração da Central Sicoob-SP;
- Supervisão dos trabalhos da Auditoria Interna da Central Sicoob-SP (serviço prestado de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob - CCS) e da auditoria cooperativa (Moore);
- Acompanhamento da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT 2023 e 2024), avaliação do teor dos relatórios e da consistência dos resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, bem como do escopo dos trabalhos;

- Revisão das demonstrações financeiras semestrais elaboradas com data-base de 30 de junho de 2024, inclusive com relação à qualidade e à integridade, previamente à avaliação pelo Conselho de Administração e à divulgação ao mercado;
- Acompanhamento do funcionamento das estruturas e da efetividade dos controles internos da Central Sicoob-SP;
- Acompanhamento da efetividade das estruturas unificadas de gerenciamento dos riscos a que a Central Sicoob-SP está exposta que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da Central Sicoob SP;
- Acompanhamento da atuação da Supervisão Auxiliar em relação às 14 Cooperativas Singulares afiliadas à Central Sicoob-SP;
- Acompanhamento da atuação da Ouvidoria, inclusive com relação à observância das normas aplicáveis (componente também centralizado no âmbito do Sicoob);
- Interação regular com o Comitê de Riscos em relação ao gerenciamento dos aspectos mais relevantes dos riscos de crédito, cibernético, operacional, RSAC (riscos social, ambiental e climático), de liquidez e de mercado, carteiras *trading* e *banking* (IRRBB), entre outros;
- Avaliação do cumprimento dos limites regulamentares (indicadores prudenciais) e dos limites de riscos constantes da Declaração de Apetite por Riscos (RAS);
- Monitoramento do Canal de Denúncias com relação à eventual irregularidade, à fraude ou à suspeita de fraude ou, ainda, erro na elaboração das DFs ou na condução das operações e dos negócios da Central Sicoob-SP; e
- Acompanhamento da atuação da Autorização Auxiliar em relação às demandas das 14 Cooperativas Singulares afiliadas à Central Sicoob-SP, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 453, de 2024.

5. Com base nas avaliações, este Comitê concluiu que as DFs com data-base de 30 de junho de 2024 foram elaboradas em conformidade com a regulamentação aplicável e atendem aos requisitos de qualidade e de integridade, estando aptas à submissão ao Conselho de Administração.
6. Considerando as informações recebidas e nas suas interações e nas suas indagações, o Comitê concluiu que os serviços do auditor independente são efetivos e adequados às necessidades da Central Sicoob SP.
7. Ademais, constatou o Comitê que o gerenciamento de riscos e os controles internos se mostram efetivos e adequados à natureza, ao volume e à complexidade das operações e dos negócios da Central Sicoob SP.
8. Destacamos, por oportuno, que este Comitê procurou atuar, por todo o semestre, de forma construtiva e em parceria com as áreas da Central Sicoob SP, sem prejuízo de suas atribuições definidas nas normas e em seu regulamento, estando sempre disponível e aberto para tornar os seus trabalhos mais dinâmicos, com o fim de cumprir o seu papel no assessoramento do Conselho de Administração.
9. Registramos, por oportuno, que as recomendações às áreas feitas no semestre pelo Comitê foram devidamente tratadas pela Administração, sendo elas de natureza procedimental ou operacional, resultando, inclusive, no aprimoramento de práticas, de processos e de procedimentos.
10. Por todo o exposto e considerando as informações obtidas em reuniões com as áreas da Central Sicoob SP responsáveis pelos assuntos contábeis e pelos controles internos o parecer emitido pelos auditores independentes, sem qualquer ressalva, e o resultado de suas próprias análises, o Comitê de Auditoria, tendo presente as suas atribuições e as limitações inerentes ao

alcance de sua atuação, concluiu que as Demonstrações Financeiras da Central Sicoob SP referentes a 30.6.2024, em Cosif, atendem aos requisitos de qualidade e de integridade, razão pela qual recomendou ao Conselho de Administração a sua aprovação, com vistas à divulgação na forma das normas legais e regulamentares aplicáveis.

11. Os membros do Comitê se valem da oportunidade para agradecer a Administração, em especial o Jurídico e a Governança, pelo suporte técnico e operacional imprescindível para o seu adequado funcionamento.



Luis Carlos Spaziani
15244
Luis Carlos Spaziani
Coordenador do Comitê de Auditoria



Antonio Cláudio Rodrigues
5018
Antônio Claudio Rodrigues
Membro do Comitê de Auditoria



Fábio Haenel Villela Rosa
21321
Fábio Haenel Villela Rosa
Membro do Comitê de Auditoria

Resumo do Relatório SPA 1º semestre de 2024 VF.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 6E47A- 74224- A84B2



Solicitação de assinatura iniciada por: Kethellin C. d. S. G. em 15/08/2024

Assinaturas



Luis Carlos Spaziani
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 15 de agosto de 2024, 17:33:39 | E-mail: lui*****@gm***** | Endereço de IP: 191.38.210.58 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/ Aplicativo: Atlas App (3.0.74), iOS | Celular: (**) *****- 7298



Fábio Haenel Villela Rosa
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 15 de agosto de 2024, 21:09:06 | E-mail: fab****@co***** | Endereço de IP: 189.110.141.162 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/ Aplicativo: Mobile Safari 17.5, iOS 17.5.1 | Celular: (**) *****- 4633



Antonio Cláudio Rodrigues
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 16 de agosto de 2024, 10:28:19 | E-mail: cla*****@si***** | Endereço de IP: 200.183.190.237 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/ Aplicativo: Chrome 126.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****7696

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP, com sede na Av. Prof. João Fiúsa, 2604 – JardimCanada, Ribeirão Preto – SP, 14024-260, SP, inscrita no CNPJ 63.917.579/0001-71, no desempenho de suas funções definidas na legislação, no Estatuto Social e Regimento Interno vigentes, procederam ao exame e análises do Balanço Patrimonial, Demonstração das Sobras, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, levantados em 30 de junho de 2024, bem como, as respectivas notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes emitido em 2 de agosto de 2024.

O Conselho Fiscal opina no sentido de ordem legal, favoravelmente pela aprovação das referidas demonstrações contábeis em 16 de agosto de 2024.

Ribeirão Preto-SP, 16 de agosto 2024



Antonio Carlos De Mello

⁵⁰²⁴
Antonio Carlos de Mello
Conselheiro Fiscal Efetivo



Sonivaldo Grunzweig Pinto

⁵⁰²¹
Sonivaldo Grunzweig Pinto
Conselheiro Fiscal Efetivo

Parecer do Conselho Fiscal - 30.6.2024.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 201E1-DA510-514FC



Solicitação de assinatura iniciada por: Mariane A. F. em 16/08/2024

Assinaturas



Antonio Carlos de Mello
Assinou Eletronicamente



Antonio Carlos De Mello
5024



AM
5024

Assinou em: 19 de agosto de 2024, 08:40:12 | E-mail: ant*****@cr***** | Endereço de IP: 189.108.207.52 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/ Aplicativo: Microsoft Edge 127.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8083



Sonivaldo Grunzweig Pinto
Assinou Eletronicamente



Sonivaldo Grunzweig Pinto
5021



SP
5021

Assinou em: 19 de agosto de 2024, 10:10:25 | E-mail: son*****@si***** | Endereço de IP: 253.244.226.82 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/ Aplicativo: Microsoft Edge 127.0.2651.81, iOS 17.5 | Celular: (**) *****-4862